P O R T A R I A

Nº 1025/2024

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **PRISCILA DAIANE VERZOTTI GONÇALVES**, matrícula nº 6604-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria da Educação, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pela organização da entrada e saida dos alunos e pelo protocolo de documentos na unidade escolar de lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito